

**EDITAL N. 07/2008**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de exposições a serem realizadas no Espaço Cultural UNESC – Projeto Toque de Arte, nos termos do presente Edital.

**1 – DOS OBJETIVOS DO ESPAÇO CULTURAL**

1.1 O espaço cultural é destinado à realização de exposições temporárias de produções artísticas (nas modalidades de pintura, escultura, desenho, fotografia, instalações), possibilitando também apresentações musicais, danças, performances, teatro e lançamento de livros.

1.2 O espaço cultural visa a:

- a) contribuir para a dinamização das atividades culturais da Universidade, consolidando seu papel como centro de formação, reflexão e referência sobre arte para a comunidade acadêmica e demais públicos.
- b) estimular a produção e a difusão das artes, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos entre a universidade e a comunidade, valorizando diferentes talentos artísticos.

**2 – JULGAMENTO E SELEÇÃO DE EXPOSIÇÕES**

2.1 O julgamento e a seleção das propostas apresentadas serão feitos por três membros da Comissão de Arte do Setor Arte e Cultura.

2.2 Serão considerados para fins de análise das propostas os seguintes critérios de avaliação:

- a) Contemporaneidade do projeto;

- b) Contribuição do projeto proposto para a pesquisa;
- c) Clareza da proposta;
- d) Adequação da proposta ao espaço disponibilizado.

2.3 Serão selecionadas 06 (seis) exposições pelo presente edital.

### **3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições estão abertas a todos os artistas e grupos de artistas brasileiros ou estrangeiros até 27 de março de 2008, para as exposições a serem apresentadas durante o ano de 2008.

3.2 Os interessados deverão enviar suas propostas para serem avaliadas por uma Comissão Consultiva, seguindo as modalidades previstas, e observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentar dossiê, no formato A4, contendo: projeto da exposição (concepção, descrição, características específicas), portfólio com documentação fotográfica ou fotocópia colorida dos trabalhos que serão expostos e identificação completa das produções artísticas (título, data, técnica, dimensões);
- b) Incluir currículo e dados pessoais (endereço completo, telefone e e-mail para contato), além da documentação sobre sua trajetória artística (catálogos, convites, textos críticos ou impressos em geral);
- c) Definir no projeto a concepção da montagem da exposição (ocupação de espaços e planos – paredes, teto, chão), bem como os materiais e equipamentos necessários para a montagem (painéis, cavaletes, biombos, ferramentas), sendo que não serão aceitos projetos que utilizem materiais que comprometam e/ou prejudiquem as instalações físicas do espaço expositivo;
- d) Encaminhar as inscrições, pessoalmente no Setor Arte e Cultura – Bloco P – Térreo, ou pelo correio, com data de postagem até o dia 30 de janeiro de 2008, devendo o projeto estar contido em envelope ou embalagem apropriada, com nome e endereço do artista, sendo remetido ao Setor Arte e Cultura/Espaço Cultural UNESC/Projeto Toque de Arte. Av. Universitária, 1105, Bloco P, Bairro Universitário, Cx. Postal 3167, CEP 88806-000 – Criciúma/SC – Fone: (048) 3431 2622 ou e-mail: cultura@unescc.net.

#### **4 – DA DIVULGAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES SELECIONADAS**

4.1 As exposições selecionadas serão divulgadas no site da UNESCO ([www.unesc.net](http://www.unesc.net)), que informará o resultado também por comunicado individual, via e-mail e/ou correio até o dia 31 de março de 2008.

#### **5 – DA REALIZAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES SELECIONADAS**

5.1 Para a realização das exposições selecionadas, caberá ao Espaço Cultural UNESCO – Projeto Toque de Arte:

- a) Divulgar no site ([www.unesc.net](http://www.unesc.net)), e por comunicado individual aos selecionados, o calendário de exposições;
- b) Coordenar as exposições, planejar o cronograma e determinar o período da exposição, sendo que o artista poderá indicar o período de sua preferência;
- c) Conservar as produções artísticas durante o período da exposição;
- d) Produzir, imprimir e postar convites, de acordo com as condições técnicas e orçamentárias do Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte;
- e) Divulgar a exposição na imprensa e no site da Universidade, mediante release e material fotográfico contidos no dossiê;
- f) Realizar ações educativas (mediação) para escolas da rede pública e privada de ensino, associações, grupos e/ou outros mediante agendamento prévio;
- g) Disponibilizar o espaço físico, no mínimo dois dias antes da abertura, para a realização da montagem da exposição;
- h) Propor ação artístico-cultural (música, dança, teatro, performance ou lançamento de livro);
- i) Elaborar e coordenar o cerimonial de abertura.

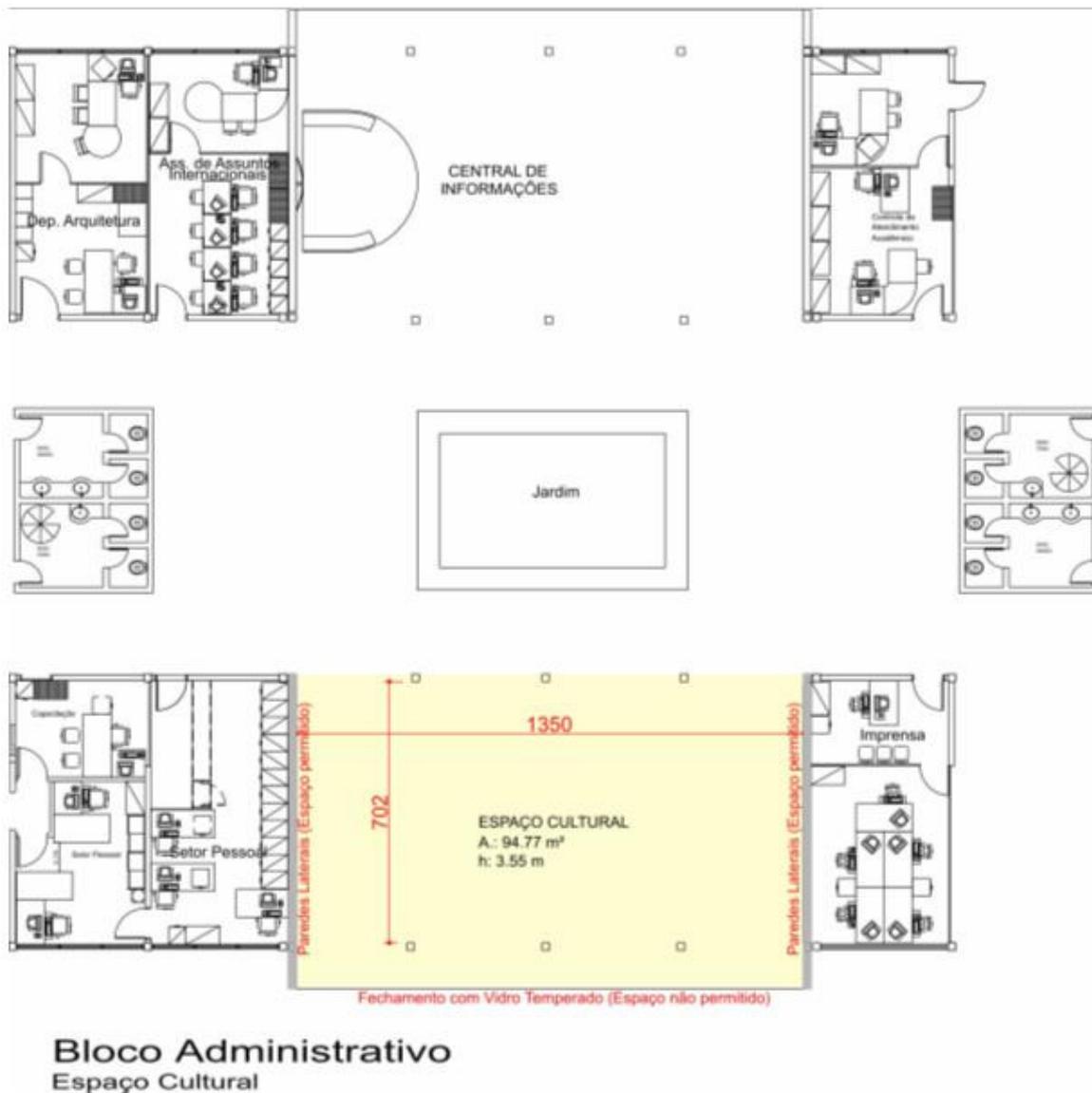
5.2 Para a realização das exposições selecionadas, caberá aos artistas responsáveis pelas exposições:

- a) Entregar material fotográfico, currículo e texto de apresentação da exposição em meio digital (cd-rom ou e-mail) no prazo de quarenta dias antes da abertura da exposição. As imagens devem ser enviadas em arquivos de alta resolução e incluir a referência do fotógrafo;

- b) Montar a exposição de acordo com a concepção de montagem enviada no dossiê com pelo menos um dia de antecedência da abertura;
- c) Providenciar e arcar com os custos de embalagem, seguro e transporte do envio e regresso das produções;
- d) Providenciar os materiais e equipamentos específicos para montagem (aqueles que não estiverem disponíveis no Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte);
- e) Conceder ao Projeto Toque de Arte o direito de uso de imagens (pessoal das produções artísticas) para fins de divulgação;
- f) Assinar o Termo de Responsabilidade com o Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte para oficializar a exposição;
- g) Desmontar e retirar o material exposto no prazo de um dia útil após o término da exposição;
- h) Participar do “Diálogo com o Artista”, bate-papo informal com acadêmicos e comunidade, dentro das atividades de Ação Educativa do Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte no dia da abertura;
- i) Doar uma obra/produção à Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESCO, que fará parte do acervo institucional.

5.3 O Espaço Cultural UNESCO – Projeto Toque de Arte possui as seguintes características:

- a) Espaço físico com área de 97,50 m<sup>2</sup> (noventa e sete metros e meio) e altura de 3,50 m (três metros e meio).
- b) Paredes pintadas na cor branca, piso de granito escuro, teto em madeira escuro.
- c) 10 (dez) painéis de madeira móveis com rodinhas.
- d) 14 (catorze) cavaletes em madeira.
- e) Sistema de Iluminação.
  - 18 Refletores com lâmpada Halógena de 150W;
  - 01 Refletor com lâmpada vapor metálico de 150W Verde;
  - 03 Spots, um de 100W e dois duplos de 60W;
  - 21 Luminárias 2x32W;
  - 03 Luminárias 2x40W;
  - 07 luminárias 2x36W.



5.4 Na abertura e durante as exposições serão desenvolvidas atividades educativas, culturais, sendo que na noite de abertura haverá apresentações de linguagens artísticas nas áreas de música, performance, teatro, dança ou lançamento de livro.

## 6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição implica na aceitação dos termos e condições do presente Edital.

6.2 Os projetos não selecionados serão devolvidos aos proponentes.

6.3 Os projetos selecionados serão incorporados ao acervo documental do Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte.

6.4 O Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte não disponibiliza seguro para as produções artísticas.

6.5 O Espaço Cultural UNESCO permite a comercialização das produções expostas.

6.6 Outras demandas (internas e/ou externas) de interesse da Unesc poderão ser apresentadas a qualquer tempo.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UNESCO.

Criciúma, 01 de fevereiro de 2008.

Prof<sup>a</sup>. Roseli Jenoveva Neto

Pró-Reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UNESCO